

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 256ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 10 de agosto de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 10 de agosto de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 256ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto. Estavam presentes o Presidente da Codevasf, Antônio Avelino Rocha de Neiva; Herbert Drummond, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf.

I – EXPEDIENTE:

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 255ª reunião ordinária.

O Presidente da Codevasf atualizou o Colegiado sobre o assunto transposição do Rio São Francisco e elogiou o corpo técnico da Codevasf.

O Presidente da Codevasf comunicou ao Colegiado sobre um Projeto de Navegação do Rio Parnaíba que está em estudo e o colegiado solicitou apresentação para a próxima reunião extraordinária.

II – ORDEM DO DIA:

a) Resolução nº 166/2018 – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de janeiro de 2018. (Pauta da 254ª Reunião Ordinária – páginas 91 a 114).

O Colegiado entendeu que não há necessidade de envio mensal das Demonstrações Contábeis e devolve o material solicitando que seja encaminhado trimestralmente para análise conforme Inciso XVII do Artigo 63 do Estatuto da Codevasf.

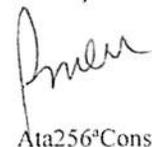
b) Resolução nº 303/2018 – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2018.

O Colegiado entendeu que não há necessidade de envio mensal das Demonstrações Contábeis e devolve o material solicitando que seja encaminhado trimestralmente para análise conforme Inciso XVII do Artigo 63 do Estatuto da Codevasf.

O conselheiro Domingos Romeu Andreatta levantou a necessidade de ter claramente alocado em cada perímetro o custo que a Codevasf tem, incluindo despesas de pessoal. O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros.

c) Homologação da Autorização Ad Referendum nº 1/2018-CONSAD – Exonerar, por solicitação, Inaldo Pereira Guerra Neto do cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 20/2018.



Ata256ªConsad

49

d) Despacho do Comitê de Elegibilidade – Eleição do senhor Fábio André Freire Miranda, indicado pelo Ministério da Integração Nacional para exercer o cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, em atendimento ao Inciso II do Artigo 142 da Lei 6.404/1976.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 21/2018, com a seguinte redação:

“Eleger Fábio André Freire Miranda, brasileiro, natural de Teresina/PI, Advogado, [REDACTED]

[REDACTED], indicado pelo Ministério da Integração Nacional para exercer o cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, em atendimento ao Inciso II do Artigo 142 da Lei 6.404/1976, com prazo de mandato de 2 (dois) anos.

Fica, a partir desta data, unificado o prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva da Codevasf composta pelos senhores Antonio Avelino Rocha de Neiva, Marco Aurélio Ayres Diniz, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto e Fábio André Freire Miranda, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, condicionado à aprovação pelo Comitê de Elegibilidade dos Diretores Marco Aurélio Ayres Diniz e Luis Napoleão Casado Arnaud Neto”.

O Colegiado solicita, pela cautela do ato, que a Assessoria Jurídica se pronuncie sobre a exigência de aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, dos diretores Marco Aurélio Ayres Diniz e Luis Napoleão Casado Arnaud Neto.

e) CI nº 040/2018 – AA – Andamento das negociações mantidas com a Comissão de Negociação da Codevasf e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2018/2019, acompanhado das Atas das 1ª e 2ª Reuniões Codevasf/Sinpaf. **(Pauta da 255ª Reunião Ordinária – páginas 168 a 173).**

O Colegiado devolve o material em virtude não haver necessidade de deliberação pelo Conselho de Administração e recomendou que só seja encaminhado ao Conselho de Administração assuntos que necessitem de deliberação.

f) CI nº 058/2018 – AA e CI nº 063/2018 – AA – Posicionamento ao Consad da negociação ACT 2018/2019, Atas das 3ª e 4ª Reuniões Codevasf/Sinpaf.

O Colegiado devolve o material em virtude não haver necessidade de deliberação pelo Conselho de Administração e recomendou que só seja encaminhado ao Conselho de Administração assuntos que necessitem de deliberação.

g) Resolução nº 338/2018 – Submeter ao Conselho de Administração - CONSAD e ao Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 22, o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2017, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos (fls. 03 a 17) do processo nº 59500.000972/2018-43, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE.

O Colegiado solicitou apresentação sobre o assunto para a próxima reunião extraordinária.

h) CI nº 130/2018 – PR/GB – Proposta de Programa de Desligamento Incentivado – PDI a ser implementado na Codevasf, em atendimento ao item IV do despacho de aprovação emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP.

[Handwritten signatures and stamps]

Ata256ºConsad

O Colegiado solicitou apresentação sobre o assunto para a próxima reunião extraordinária.

- i) CI nº 142/2018 – PR/GB – Solicitação para concessão de férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Antonio Avelino Rocha de Neiva, por 30 (trinta) dias a partir de 10/09/2018. A matéria foi retirada de pauta a pedido do interessado.
- j) CI nº 145/2018-Presidente – Manifestações da Gerência de Gestão de Pessoas e Assessoria Jurídica relativo ao cargo de Chefe da Ouvidoria da Presidência da Codevasf. (Diligência 255ª – CI nº 105/2018-PR/SC, de 3/7/2018).
O Presidente da Codevasf retirou a matéria de pauta para reexaminar o material e o assunto voltará na próxima reunião.
- k) Resolução nº 366/2018 - Aprovar e submeter ao Conselho de Administração o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade da Codevasf (fls. 76 a 85), com base nos Pareceres Jurídicos PR/AJ/RLB nº 539/2017, de 10 de outubro de 2017 (fl. 51) e PR/AJ/RLB nº 310/2018, de 07 de junho de 2018 (fls. 73 a 74), e nas Notas Técnicas AE/GPE/UGP nº 12/2017, de 29 de setembro de 2017 (fls. 44 a 48) e nº 06/2018, de 29 de maio de 2018 (fls. 68 a 71) do processo nº 59500.000655/2017-46, elaborado de acordo com o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.
O Colegiado adiou a apreciação da matéria para a próxima reunião.
- l) Resolução nº 377/2018 - Autorizar e submeter ao Conselho de Administração, com base na Nota Técnica - AD/GOI nº 45/2018 (fl. 298), na Solicitação de Licitação (fl. 299) e no Parecer Jurídico nº 408/2018 da PR/AJ (fls. 376 a 377) do processo nº 59500.001068/2018-55, a abertura do processo licitatório na Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016, do tipo Técnica e Preço, em regime de contratação Empreitada a Preço Unitário, visando à contratação de empresa para prestar os serviços técnicos especializados de apoio às atividades de acompanhamento de testes, comissionamentos e pré-operação e planejamento da gestão das infraestruturas integrantes dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, com área de atuação nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, com prazo de execução de 605 (seiscentos e cinco) dias, no valor de R\$ 65.221.457,30 (sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), a preços de julho/2018. As despesas correrão à conta da Programa de Trabalho 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD.

A matéria foi analisada com a presença do Gerente de Operação do PISF, Danielson Vieira de Araújo, tendo sido aprovada conforme **DELIBERAÇÃO Nº 22/2018**, com a seguinte redação:

“Autorizar, com base na Nota Técnica - AD/GOI nº 45/2018 (fl. 298), na Solicitação de Licitação (fl. 299) e no Parecer Jurídico nº 408/2018 da PR/AJ (fls. 376 a 377) do processo nº 59500.001068/2018-55, a abertura do processo licitatório na Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016, do tipo Técnica e Preço, em regime de contratação Empreitada a Preço Unitário, visando à contratação de empresa para prestar os serviços técnicos especializados de apoio às atividades de acompanhamento de testes, comissionamentos e pré-operação e planejamento da gestão das infraestruturas integrantes dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, com área de atuação nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, com prazo de


Ata 256ª Consad

execução de 605 (seiscentos e cinco) dias, no valor de R\$ 65.221.457,30 (sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), a preços de julho/2018. As despesas correrão à conta da Programa de Trabalho 18.544.2084.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura – AD.

Condicionar a autorização à apresentação, na próxima reunião, de sumário executivo que indique o atendimento aos questionamentos jurídicos constantes do parecer nº 408/2018-PR/AJ e apresentação de um Sumário Executivo com os principais elementos da contratação. ”

m) CI/AA/nº 065/2018 – Distribuição de custos de pessoal. (Diligência 255ª – CI nº 103/2018-PR/SC, de 3/7/2018).

O Colegiado tomou conhecimento e recomendou à Presidência da Codevasf que adote ações de governança a fim de garantir o efetivo exercício de todos os empregados.

n) Resolução nº 380/2018 - Aprovar, em atendimento ao rito previsto na Portaria DEST/SE/MP nº 27/2012, o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, constante às folhas 95 a 103 do processo 59500.000291/2017-02, firmado entre a Codevasf e o SINPAF com mediação do TST - Tribunal Superior do Trabalho por meio do Processo TST-DC-1000212-86.2017.5.00.0000, de acordo com o parecer jurídico nº 727/2017 (fls. 140 a 144), bem como julgamento do Dissídio Coletivo às folhas 146 a 157.

APROVADA – DELIBERAÇÃO Nº 23/2018.

o) Atas das 1.680ª, 1.681ª, 1.682ª e 1.683ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 5/6, 13/6, 18/6 e 27/6/2018; e Atas das 17ª e 18ª reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 20/6 e 25/6/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de junho de 2018.

O Colegiado suspendeu os atos das Resoluções nº 281/2018 e nº 293/2018 em virtude de os valores superarem o limite autorizado e solicitou à Diretoria Executiva que apresente justificativa por ter aprovado proposições com valores acima do seu limite de competência com vistas à possível convalidação pelo Conselho de Administração a fim de evitar prejuízos jurídicos técnicos administrativos.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- a) O Colegiado solicitou o encaminhamento da minuta do Regimento Interno do Conselho de Administração para a próxima reunião.
- b) O Conselheiro Herbert Drummond solicitou à Auditoria Interna que seja disponibilizado um resumo com as vinculações e atribuições do Conselho de Administração.
- c) O Colegiado solicitou que as matérias que sejam submetidas ao Conselho de Administração relativos a autorização de licitação, homologação, celebração de contrato, convênio e instrumentos congêneres; dispensa de licitação; locação de bens patrimoniais a terceiros e de terceiros para Codevasf; doação, alienação e baixa de bens móveis; doação, alienação e baixa de bens móveis com recursos de emendas parlamentares venham acompanhadas de um Sumário Executivo.

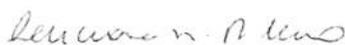
Ata256ºConsad

hp

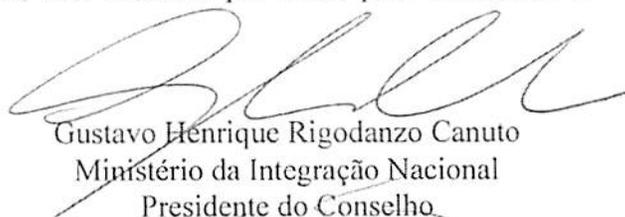
Encaminhamentos feitos na reunião

Item	Encaminhamento
b	O Colegiado solicitou à Presidência da Codevasf um levantamento dos custos da Empresa, incluindo de pessoal, nos vários perímetros.
d	O Colegiado solicita, pela cautela do ato, que a Assessoria Jurídica se pronuncie sobre a exigência de aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, dos diretores Marco Aurélio Ayres Diniz e Luis Napoleão Casado Arnaud Neto.
l	Condicionar a autorização da licitação do PISF à apresentação, na próxima reunião, de sumário executivo que indique o atendimento aos questionamentos jurídicos constantes do parecer nº 408/2018-PR/AJ e apresentação de um Sumário Executivo com os principais elementos da contratação
o	O Colegiado suspendeu os atos das Resoluções nº 281/2018 e nº 293/2018 em virtude de os valores superarem o limite autorizado e solicitou à Diretoria Executiva que apresente justificativa por ter aprovado proposições com valores acima do seu limite de competência com vistas à possível convalidação pelo Conselho de Administração a fim de evitar prejuízos jurídicos técnicos administrativos.

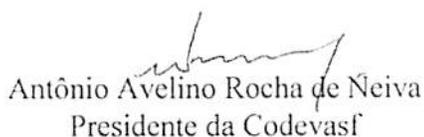
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.



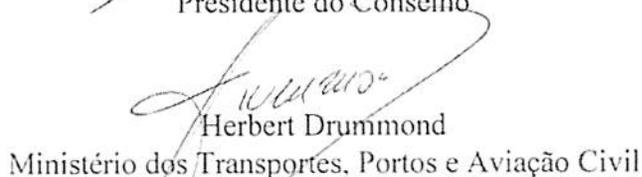
Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária



Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto
Ministério da Integração Nacional
Presidente do Conselho



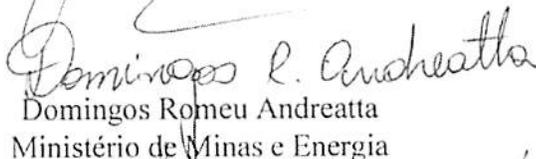
Antônio Avelino Rocha de Neiva
Presidente da Codevasf



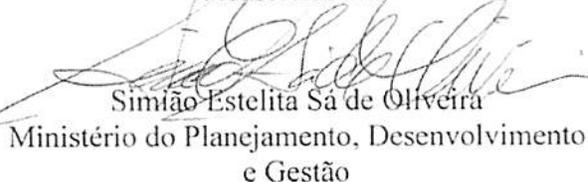
Herbert Drummond
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil



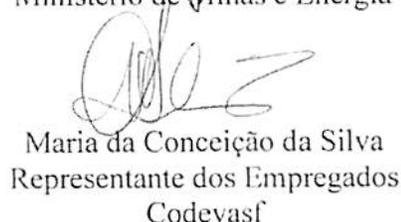
Ana Arminda Souza Regis
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento



Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia



Simião Estelita Sá de Oliveira
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento
e Gestão



Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados
Codevasf